



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Comissão de Finanças e
Orçamento
Igarassu 02/02/2023

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu 02/02/2023

Presidente

A) A SANÇÃO
Em 08/02/2023
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3478/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA



Aprovado em 19 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/10/2023

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 23 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/10/2023

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.055, de 20 de dezembro de 2017 e na Lei nº 3.135, de 04 de setembro de 2019, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) cargos de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 17 (dezesete) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 2º Ficam criados 2 (dois) cargos de Assessor Especial, símbolo CC-2, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 17 (dezesete) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 3º. Ficam extintos 10 (dez) cargos de Assistente de Plenário, símbolo CC-07, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.135, de 04 de setembro de 2019, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 11 (onze) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/02/23
Presidente da C.M. IGA

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. As disposições em contrário ficam revogadas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de janeiro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente da CMIg

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice Presidente

Valdemir Nunes da Silva
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário